PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Setor Requisitante da Secretaria de Saúde: Vigilância Sanitária

2. Responsável pela Demanda: Luiz Antonio de Oliveira Andrade – Diretor em Vigilância em Saúde

3. Contatos:

- E-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br
- Telefone: (12) 3123-2900 – ramais 2907 / 2934

4. Demanda: Contratação visando a confecção de brindes para o evento da III Oficina Regional de Vigilância Sanitária, sendo a segunda etapa com o encontro dos municípios participantes da primeira etapa e convidados, que será realizado para aproximadamente 90 participantes no dia 26 de novembro de 2025.

5. Justificativa da Necessidade de Contratação: A segunda etapa da III Oficina Regional de Vigilância Sanitária será realizada no dia 26 de novembro de 2025, cujo propósito central é demostrar os resultados das questões respondidas e do debate feito na primeira etapa sobre a inserção das Ações de Vigilância Sanitária no Planejamento Municipal. O evento, organizado em parceria bipartite entre Estado e Municípios da região, será estruturado em dois momentos estratégicos: pela manhã, apresentação dos resultados das questões e anotações das dúvidas, enquanto a tarde será dedicada a uma sessão interativa com as respostas das dúvidas e anotações de propostas dos municípios participantes.

6. Fundamentação Legal da Contratação: A presente contratação será realizada com fundamento no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite a dispensa de licitação para compras em geral cujo valor seja inferior ao limite legalmente estabelecido. Para o exercício de 2025, este limite é de R$ 62.725,59, conforme atualização pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, a contratação é amparada pelos seguintes diplomas legais e normativos:

- **Deliberação CIB nº 127, de 25 de setembro de 2024:** A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 19/09/2024, aprova o repasse financeiro da Vigilância Sanitária, Piso Variável (PV-Visa), no Estado de São Paulo, para o ano de 2024.

- **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014:** Regula as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, embora não se aplique diretamente a esta aquisição, reforça a necessidade de transparência e eficiência na gestão de recursos públicos para o setor de saúde.

7. Descrição Detalhada dos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	Confecção de prancheta vertical com pegador: ○ Prancheta: tamanho Ofício – compatível com folhas tamanho A4 e documentos maiores, dimensões do produto: 34 cm x 24 cm (AxL), de plástico resistente produzida em poliestireno (4 mm espessura) de alta qualidade, bordas lisas e arredondadas com régua base lateral ○ Cor: branca ○ Prendedor: metálico com cantos emborrachados – Fixação firme, modelo '*wire clip*' de alta durabilidade, com gancho retrátil para pendurar ○ Personalização em Silk Screen conforme o modelo em anexo.	90	SERVIÇO
2	Confecção de bloco de anotações: ○ Tamanho A4 ○ Tipo papel offset reciclado ○ Gramatura: 90 grs. ○ Quantidade por bloco: 20 folhas ○ Blocado na cabeça com cola branca ○ Personalização em forma de impressão conforme o modelo em anexo.	90	SERVIÇO
3	Confecção de caneta e lapiseira com estojo: ○ Caneta e lapiseira de metal ○ Caneta com carga esferográfica azul de 1.0mm com acionamento por clique ○ Lapiseira grafite 0.7mm com acionamento por clique ○ Cor caneta e lapiseira: prateado ○ Estojo de metal com interior de espuma ○ Cor estojo: prateado ○ Personalização à laser somente na tampa do estojo conforme o modelo em anexo.	90	SERVIÇO

4	Confecção de sacola ecobag dobrável em formato de carteira: ○ Dimensões da sacola aberta: 40cm x 43cm x 15cm (AxLxP) ○ Material da sacola: 100% algodão cru de 150 gramas ○ Alça da sacola em cadarço de algodão com medida 70 cm X 3cm (CxL) ○ Dimensões da carteira: 8cm x 10cm x 2cm (AxLxP) ○ Material da carteira: 100% algodão cru de 250 gramas ○ Carteira com fechamento com ziper e cursor ○ Personalização em Silk Screen na sacola e na carteira conforme o modelo em anexo.	90	SERVIÇO

8. Prazos e Prioridade:

- **Data do evento:** 26 de novembro de 2025
- **Prazo Estimado de Contrato/Fornecimento:** 17 de novembro de 2025
- **Grau de Prioridade:** Alto

9. Vinculação com Outro Processo: Não

10. Estimativa de Custo e Disponibilidade Orçamentária:

- **Estimativa de Custo:** O valor estimado será detalhado no documento anexo (Solicitação de Compra - SC). Tais valores foram apurados pelo setor de Compras por meio de pesquisa de preços, em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- **Disponibilidade Orçamentária:**
  - **Classificação Funcional Programática:** 02.12.02 | 10.305.0105.2551 | 95 | 303.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
  - **Fonte de Recurso:** CIB nº 127, 25/09/2025 - Estado

11. Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado:

- Nome: Luiz Antonio de Oliveira Andrade
- Cargo: Diretor em Vigilância em Saúde
- Matrícula: 6071

12. Resultados a Serem Alcançados:

- A escolha de Guaratinguetá como cidade-sede deste importante evento é um reconhecimento que nos honra. Por isso, estamos empenhados em garantir uma experiência de alta qualidade a todos os participantes, contribuindo ativamente para valorizar o papel da Vigilância Sanitária no planejamento municipal de nossa região.

Guaratinguetá, 29 de setembro de 2025.

Luiz Antonio de Oliveira Andrade
Diretor em Vigilância em Saúde

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá